



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO III - Edição Nº 41

BAHIA - 22 de Setembro de 2015 - Terça-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2015

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços gráficos na confecção de envelopes e carimbo, para desenvolvimento dos trabalhos deste Legislativo.
NOME DO FORNECEDOR:	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA – ME
CPF/CNPJ:	09.411.127/0001-78
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, S/N, Centro, na cidade de Piritiba, Estado da Bahia
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 –Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Serviços indispensáveis para andamento dos trabalhos do Legislativo, sendo que o preço além de estar dentro do praticado, também estar dentro dos limites permitidos por lei para a contratação por dispensa de licitação,
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2015****PROCESSO Nº 61/2015****TERMO DE DISPENSA Nº 56/2015**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA – ME**, com CNPJ Nº 09.411.127/0001-78, com sede na Rua Regis Pacheco, S/N, Centro, na cidade de Piritiba, Estado da Bahia

OBJETO: Prestação serviços gráficos na confecção de envelopes e carimbo, para desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL NESTE EXERCÍCIO: R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) dias

VIGÊNCIA: 01 mês

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Decreto Legislativo nº 018/2015

Concede Medalha José Batista Viana Neto.

A Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Batista Viana Neto a pessoa de **Antenor José de Oliveira**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba, 21 de setembro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79 Tel/fax (74) 3628 2610



Decreto Legislativo nº 019/2015

Altera Lei Orgânica Municipal.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba decreta:

Art. 1º - O § 1º do artigo 37 passa a ter a seguinte redação:

§1º - O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. (Alterado pela emenda nº 28)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba, 22 de setembro de 2015.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79 Tel/fax (74) 3628 2610